

ATO TRT GP Nº 331/2011

João Pessoa, 10 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei nº 12.440/2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Considerando, ainda, a edição da Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do C. Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Considerando, por fim, o e-mail do Sr. Rafael Almeida de Paula, do C. Tribunal Superior do Trabalho, recepcionado pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, solicitando a indicação de três gestores regionais para o Projeto de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR** e os servidores **ABÍLIO DE SÁ NETO**, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa; e **ROGÉRIO NUNES COSTA DA SILVA**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para funcionarem como gestores regionais para o Projeto de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

II - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente